

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 200

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 27 de novembro de 2012

Mesa Diretora inaugura Estúdio da TV Alepe

A partir de 2013, Parlamento Estadual exibirá programação em canal próprio

Renata Varjal

A Assembleia Legislativa de Pernambuco inaugura, hoje, o Estúdio da TV Alepe. É o primeiro passo na direção de um projeto maior, culminando em um canal próprio de TV, em parceria com a TV Câmara, iniciando transmissões em 2013. As instalações estão integradas à redação da Assistência de Comunicação Social. O convênio foi assinado, em setembro deste ano, em Brasília, pelo presidente da Assembleia Legislativa, deputado Guilherme Uchoa (PDT); e o presidente da Câmara Federal, deputado Marcos Maia.

A solenidade de inauguração será após a reunião plenária. O novo estúdio dispõe de uma área de 24 metros quadrados e, nela, serão gravadas as produções da TV Alepe, que passou a operar com o Sistema Tricaster - tecnologia que permite a utilização de cenários virtuais. O equipamento é utilizado pela maior parte das emissoras comerciais e garante a variação de imagens com grande profundidade de campo, o que torna as produções mais dinâmicas. A televisão também dispõe de três câmeras digitais, no estúdio, e duas para equipes externas de reportagem.

A TV Alepe, há dez anos no ar, transmite os programas *Quorum* e *Assembleia na TV Debate*. A previsão é de que, com o canal digital próprio - uma iniciativa viabilizada pela Mesa Diretora do Parlamento Estadual, a grade da programa-



FOTOS: BRENO LAPROVITERA



ESTRUTURA - Nos 24 metros quadrados, serão gravadas as produções por meio do Sistema Tricaster - tecnologia que permite utilizar cenários virtuais, tornando as exibições mais dinâmicas. Acima, o controle mestre e o estúdio. Ao lado, uma das ilhas de edição.

ção diária aumente, num primeiro momento, de uma para quatro horas de duração. Na opinião do presidente da Casa Joaquim Nabuco, a assinatura do convênio foi essencial para ampliar a cobertura das

ações do Poder Legislativo. “Além das reuniões plenárias, os debates nas Comissões, as audiências públicas e CPLs passarão a ser transmitidas na íntegra, ao vivo”, destacou Uchoa. Também haverá espaço para abordar

assuntos relacionados a áreas como economia e cultura.

A partir do convênio, a TV Alepe passou a integrar a Rede Nacional de TV Legislativa Digital. As emissoras compartilharão o canal a-

berto 61 (UHF), com divisão em quatro subcanais independentes, sem prejuízo da qualidade de imagem e som. A TV Câmara instalará, com recursos próprios, um transmissor para veicular a programação da TV

Alepe no Recife e região metropolitana.

Um dos quatro subcanais transmitirá a TV Câmara, outro a TV Senado e o terceiro, a TV Alepe. O quarto canal está reservado à Câmara Municipal.

Autoridades decidem combater prostituição na Capital do Estado

Estudo mostra que 30% dos municípios com piores índices estão no Nordeste

O poder público deve apresentar soluções para inibir a prostituição nos bairros da Capital do Estado. É o que acredita o deputado Adalto Santos (PSB). O parlamentar foi à tribuna da Casa Joaquim Nabuco, ontem, para falar sobre a questão. “Quem circula pelas principais avenidas da cidade, seja na Zona Sul ou na Zona Norte, percebe a presença crescente de pessoas que vendem o próprio corpo. Qualquer esquina é lugar estratégico para se tornar visível aos possíveis clientes. Não importa o local, seja ao lado de prédios residenciais, restaurantes e, até mesmo, templos religiosos”, lamentou.

O socialista pontuou o constrangimento de moradores em conviver com a prostituição nas proximidades de suas residências. “O Governo do Estado e a Prefeitura devem unir forças e propor ações para inibir a prática”, salientou. Adalto Santos ainda ressaltou que o Recife está entre as capitais com maior índice de prostituição infantil e que o Código Penal brasileiro só crimi-



ENFRENTAMENTO - Na tribuna, Adalto Santos falou sobre gravidade do problema

naliza a prática quando alguém “convence, induz e atrai pessoas a manter ato sexual com outros ou lucra com a ação”.

Na última sexta-feira, a relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes da Câmara Federal

visitou a Rua dos Palmares, no bairro de Santo Amaro. O local é conhecido como ponto de prostituição. Presidente do colegiado, a deputada federal Liliam Sá (PSD) adiantou que irá elaborar um relatório sobre o problema e enviar para a Prefeitura do Recife e para o Governo do Estado. De

acordo com dados do Centro de Defesa dos Direitos Humanos Dom Helder Camara, divulgados pela Assembleia Legislativa, em 2009, 30% dos 947 municípios brasileiros identificados com graves índices de abuso e exploração estão no Nordeste. Sessenta e três deles em Pernambuco.

ROBERTO SOARES

Economia

Líder da Oposição comenta queda do PIB nacional

Notícia veiculada, ontem, pela imprensa nacional, de que o Brasil deverá obter o pior índice de crescimento econômico, desde o Governo Collor, motivou o discurso do deputado Antônio Moraes (PSDB), líder da Oposição na Casa Joaquim Nabuco.

“A presidente Dilma Rousseff deve encerrar os dois primeiros anos do mandato com a segunda pior média da história recente do Brasil. Segundo pesquisa do Boletim Focus, do Banco Central, durante o biênio 2011-2012, o crescimento médio anual do Produto Interno Bruto (PIB) do País deverá ser da ordem de 2,1%”, observou. O parlamentar ainda informou que, nos dois primeiros anos do primeiro e segundo mandatos do presidente Lula, essa média foi

de 3,4% e 5,6%, respectivamente. Durante a gestão de Fernando Henrique Cardoso, os índices foram de 3,2% e 2,3%. No Governo de Fernando Collor, 0,25%.

Antônio Moraes ainda alertou para a importância de mudar o foco da política de crescimento brasileira. Ele pontuou que, na próxima sexta-feira (30), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgará os números do PIB para o terceiro trimestre e que os economistas estão preocupados com o risco de 2013 piorar o prognóstico de desenvolvimento nacional.

“Em dois anos de Governo Dilma, a economia brasileira será a menor dos principais países emergentes. É preciso oferecer novos rumos ao País”, sugeriu.

ROBERTO SOARES

Legislativo

UVP promove encontro em Pesqueira

Mais de 500 vereadores e servidores das Câmaras e Prefeituras de todas as regiões do Estado participaram, em Pesqueira, do Congresso da União dos Vereadores de Pernambuco (UVP). A iniciativa, que teve como objetivo discutir temas para o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, contou também com a presença dos deputados estaduais Ângelo Ferreira, Diogo Moraes, e Waldemar Borges, todos do PSB; Zé Maurício (PP); Manoel Santos (PT); além do ex-deputado e presidente estadual do PSD, André de Paula.

Ontem, Zé Maurício repercutiu o evento na reunião plenária e destacou a parti-



ABORDAGEM - Zé Maurício participou e elogiou iniciativa

pação do secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar. Ele palestrou sobre o Novo Pacto

Federativo, proposta que prevê a desconcentração das receitas direcionadas à União e

o fortalecimento de Estados e Municípios. Também fez uma abordagem a respeito da PEC 35/2012, de autoria do senador Cyro Miranda (PSDB-GO). O texto tramita no Senado e extingue os subsídios dos vereadores dos municípios com até 50 mil habitantes.

“Concordo com os vereadores e o secretário Tadeu Alencar quanto às reivindicações. Considero a PEC uma falta de respeito ao trabalho do vereador, que, como qualquer trabalhador, merece ter direitos preservados”, argumentou. O progressista parabenizou o vereador de Surubim e presidente da UVP, Severino Farias (Biu Farias), pelo congresso.



SINAL AMARELO - Antônio Moraes defendeu mudanças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9 (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2012 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 1209/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre o Fundo para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco – FUPES-PE, e dá outras providências)

Regime de urgência

2) Projeto de Lei Complementar nº 1210/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a criação do cargo que indica, fixa sua remuneração, e dá outras providências)

Regime de urgência

3) Projeto de Lei Complementar nº 1211/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008, e dá outras providências)

Regime de urgência

4) Projeto de Lei Complementar nº 1212/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui, no âmbito da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, e determina outras providências)

Regime de urgência

5) Projeto de Lei Complementar nº 1213/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui, no âmbito da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, e determina outras providências)

Regime de urgência

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1199/2012, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Polo Carnavalesco da cidade de São José da Coroa Grande, realizado anualmente)

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1200/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui a obrigatoriedade de reparação física de espaços de uso público e dá outras providências)

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1201/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia (Ementa: Torna obrigatória a utilização de cateteres venosos periféricos com encaixes de formatos diferenciados e cores distintas, que não permitam o encaixe com outros dispositivos ou sondas, nos estabelecimentos que indica, no âmbito do estado de Pernambuco, e dá outras providências)

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1202/2012, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Denomina de Rodoviária Estadual Juiz Múcio Aguiar, o Terminal Rodoviário Estadual, localizado no município de Palmares)

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1203/2012, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Denomina de UPA-E Dr. José Alves de Carvalho, a Unidade de Pronto Atendimento Especialidades, construída pelo Governo do Estado – Secretaria Estadual de Saúde – no Município de Serra Talhada)

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1204/2012, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a “Semana do check-up Juvenil” na rede Pública Estadual de saúde e dá outras providências)

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1205/2012, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Estabelece ações de prevenção de acidentes de trabalho na indústria da construção, no âmbito do Estado de Pernambuco)

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1206/2012, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Denomina de UPAE Dona Dalva Félix, a Unidade Pernambucana de Atendimento Especializado - UPAE, localizada no município de Caruaru)

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1207/2012, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa do Tamarindo no município de Afrânio, comemorada, anualmente, no mês de agosto)

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1208/2012, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa do Senhor do Bonfim do Povoado do Caboclo, no Município de Afrânio, comemorada, anualmente, na última semana do mês de dezembro)

11) Projeto de Lei Ordinária nº 1214/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Programa Irrigação para Todos, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências)

Regime de urgência

12) Projeto de Lei Ordinária nº 1215/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria o Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PEPDDH/PE, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências)

Regime de urgência

13) Projeto de Lei Ordinária nº 1216/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria os cargos comissionados e as funções gratificadas que indica, e dá outras providências)

Regime de urgência

14) Projeto de Lei Ordinária nº 1217/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente nas áreas que especifica, e dá outras providências)

Regime de urgência

15) Projeto de Lei Ordinária nº 1218/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria a Gratificação de Exercício em Unidade Socioeducativa – GEUS que indica)

Regime de urgência

16) Projeto de Lei Ordinária nº 1219/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Prorroga o prazo de vigência da alíquota do ICMS incidente nas operações com veículos automotores novos)

Regime de urgência

17) Projeto de Lei Ordinária nº 1220/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente aos respectivos Fundos Municipais, e altera a Lei nº 10.973, de 17 de novembro de 1993, e dá outras providências)

Regime de urgência

18) Projeto de Lei Ordinária nº 1221/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 14.046, de 30 de abril de 2010, e alterações, que autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica, e dá outras providências)

Regime de urgência

19) Projeto de Lei Ordinária nº 1222/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 10.259, de 27 de janeiro de 1989, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativamente à alíquota aplicável em operações interestaduais com bens e mercadorias importados)

Regime de urgência

20) Projeto de Lei Ordinária nº 1223/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 14.320, de 27 de maio de 2011, que estabelece novo disciplinamento para a concessão da Gratificação Pacto Pela Vida - GPPV aos Policiais Cíveis e Policiais Militares, e dá outras providências)

Regime de urgência

21) Projeto de Lei Ordinária nº 1224/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera o Anexo I da Lei nº 13.487, de 1º de julho de 2008, e alterações, e dá outras providências)

Regime de urgência

22) Projeto de Lei Ordinária nº 1225/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui a Gratificação de Serviço de Fiscalização – GSF, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco- DETRAN, e dá outras providências)

Regime de urgência

23) Projeto de Lei Ordinária nº 1226/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a sua supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente na área que especifica, e dá outras providências)

Regime de urgência

24) Projeto de Lei Ordinária nº 1227/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 14.768, de 27 de setembro de 2012, que institui o Chapéu de Palha – Emergencial de Estiagem, e dá outras providências)

Regime de urgência

25) Projeto de Lei Ordinária nº 1228/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre medidas de cooperação entre o Estado de Pernambuco e Municípios para fins de remoção de edificações em áreas de risco)

Regime de urgência

26) Projeto de Lei Ordinária nº 1229/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, que

dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso VII do art. 97 da Constituição Estadual)

Regime de urgência

27) Projeto de Lei Ordinária nº 1230/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 13.974, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a legislação tributária do Estado relativa ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ICD)

Regime de urgência

28) Projeto de Lei Ordinária nº 1231/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, relativamente ao início da vigência de novos critérios de distribuição de parte do ICMS que cabe aos Municípios)

Regime de urgência

29) Projeto de Lei Ordinária nº 1232/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências)

Regime de urgência

30) Projeto de Lei Ordinária nº 1233/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e dá outras providências)

Regime de urgência

31) Projeto de Lei Ordinária nº 1234/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 11.503, de 18 de dezembro de 1997, que institui o Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Administrativos Fazendários – FASAF.)

Regime de urgência

32) Projeto de Lei Ordinária nº 1235/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências.)

Regime de urgência

33) Projeto de Lei Ordinária nº 1236/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóveis públicos, mediante prévia licitação, nos termos do § 1º do art. 4º da Constituição do Estado, e alteração, e art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.)

Regime de urgência

DISCUSSÃO:

I) VETO PARCIAL:

1) Veto Parcial, de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 984/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização sobre Acidentes com Fogos e Fogueiras e dá outras providências).

Relator: Deputado Diogo Moraes

II) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 1209/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre o Fundo para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco – FUPES-PE, e dá outras providências)

Regime de urgência

2) Projeto de Lei Complementar nº 1211/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008, e dá outras providências)

Regime de urgência

3) Projeto de Lei Complementar nº 1212/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui, no âmbito da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, e determina outras providências)

Regime de urgência

4) Projeto de Lei Complementar nº 1213/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui, no âmbito da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, e determina outras providências)

Regime de urgência

III) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 890/2012, de autoria do Ministério Público (Ementa: Altera dispositivos e Anexos da Lei n.º 12.956, de 16 de dezembro de 2005, modificada pela Lei nº 13.536, de 8 de setembro de 2008, pela Lei nº 13.134, de 14 de novembro de 2006, e pela Lei nº 14.031, de 31 de março de 2010, e dá outras providências.

2) Projeto de Lei Ordinária nº 992/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina Hospital Senador Antônio Farias, as instalações da Unidade Hospitalar do Município de Cortês, situado no Bairro de Nova Cortês, às margens da Rodovia PE-85)

Relator: Deputado Aluísio Lessa

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1182/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis que indica)

Relator: Deputado Aluísio Lessa

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1189/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado Vinícius Labanca

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1195/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 14.319, de 27 de maio de 2011, que dispõe sobre o Prêmio de Defesa Social – PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado Waldemar Borges

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1202/2012, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Denomina de Rodoviária Estadual Juiz Múcio Aguiar, o Terminal Rodoviário Estadual, localizado no município de Palmares)

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1214/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Programa Irrigação para Todos, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências)

Regime de urgência

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1219/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Prorroga o prazo de vigência da alíquota do ICMS incidente nas operações com veículos automotores novos)

Regime de urgência

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1220/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente aos respectivos Fundos Municipais, e altera a Lei nº 10.973, de 17 de novembro de 1993, e dá outras providências)

Regime de urgência

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1227/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 14.768, de 27 de setembro de 2012, que institui o Chapéu de Palha – Emergencial de Estiagem, e dá outras providências)

Regime de urgência

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 1148/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano a Thomas Wülfing)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) Substitutivo nº 01/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Substitui o Projeto de Lei Complementar nº 1.174, de 6 de novembro de 2012, que fixa novos valores de vencimento base dos cargos públicos que indica), ao Projeto de Lei Complementar nº 1174/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Fixa novos valores de vencimento base dos cargos públicos que indica, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado Aluísio Lessa

Recife, 26 de novembro de 2012
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1166/2012; 1197/2012; 1039/2012, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01; SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1086/2012 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1165/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 5337/2012 A 5341/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1692/2012 A 1698/2012. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA A ENTRADA DOS CONVIDADOS NO PLENÁRIO PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO A DISCUTIR A CRISE NO SETOR SUCROALCOOLEIRO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1595/2012, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUISIO LESSA. O SENHOR PRESIDENTE REABRE OS TRABALHOS ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL. CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS JÚLIO ZOÉ, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR RANILSON RAMOS, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DE PERNAMBUCO; NAHÔR GUEIROS MALTA JÚNIOR, SUPERINTENDENTE SUBSTITUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO; ALEXANDRE DE ANDRADE LIMA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO E PRESIDENTE A UNIÃO DOS PRODUTORES DE CANA DE PERNAMBUCO – UNIDA; RENATO CUNHA, PRESIDENTE DO SINDAÇÚCAR; GERSON CARNEIRO LEÃO, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CULTIVADORES DE CANA-DE-

AGÚCAR DE PERNAMBUCO; E O SENHOR JOSÉ RODRIGUES, DIRETOR DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA NO ESTADO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALUISIO LESSA, AUTOR DE REQUERIMENTO DESTACOU A IMPORTÂNCIA DE SOLUÇÃO DO PROBLEMA, POR SER O SETOR RESPONSÁVEL POR GRANDE PARTE DA ECONOMIA DA ZONA DA MATA E SUL PERNAMBUCANA. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ALUISIO LESSA). O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR GERSON CARNEIRO LEÃO, TRATA DA SITUAÇÃO DIFÍCIL DOS FORNECEDORES DE CANA, QUE FECHAM AS PORTAS DAS USINAS SEM CONDIÇÕES DE CONTINUAREM FUNCIONANDO. SOLICITA AO GOVERNO FEDERAL QUE CRIE MELHORES CONDIÇÕES PARA OS FORNECEDORES DE CANA, E AOS FORNECEDORES DE ETANOL. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR RENATO CUNHA, PRESIDENTE DO SINDAÇÚCAR, TRATA DA IMPORTÂNCIA DA DISCUSSÃO SOBRE A SITUAÇÃO DO SETOR SUCROALCOOLEIRO, RESSALTANDO O APARENTE O DESINTERESSE DO GOVERNO FEDERAL PARA RESOLVER OS PROBLEMAS DO SETOR, RESSALTANDO A DESONERAÇÃO DA GASOLINA, PREJUDICANDO A PRODUÇÃO DO ETANOL. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ALEXANDRE DE ANDRADE LIMA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA, TRATA SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DA SECA NA REGIÃO DA ZONA DA MATA NORTE E SUL,

QUE VEM PREJUDICANDO A SAFRA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JOSÉ RODRIGUES, RATIFICA QUE A SECA É CAUSA PRINCIPAL DA DIFÍCIL SITUAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA NO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JÚLIO ZOÉ, DESTACA A NECESSIDADE DE BUSCAR SOLUÇÕES DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA O PROBLEMA, NO SENTIDO DE MANTER A IMPORTÂNCIA ECONÔMICA DA CANA DE AÇÚCAR. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR HENRIQUE QUEIROZ INFORMA QUE DEU ENTRADA EM UM REQUERIMENTO PARA CRIAR UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR NO ASSUNTO NESTA CASA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ODACY AMORIM TRATA DAS AÇÕES DE IRRIGAÇÃO REALIZADAS NO SERTÃO DO ESTADO, PARA MINIMIZAR AS CONSEQUÊNCIAS DA SECA. FINALIZA RESSALTANDO QUE A SOLUÇÃO DO PROBLEMA PODE ESTAR NA CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E DE MECANISMOS DE IRRIGAÇÃO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA AS PRESENÇAS DOS SENHORES GIVANILDO MARQUES, PRESIDENTE DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES DE PALMARES; MARIVALDO SILVA DE ANDRADE, PREFEITO ELEITO DE JAQUEIRA; EDUARDO MONTEIRO, PRESIDENTE DO GRUPO EQM – FOLHA E CONSELHEIRO DO SINDAÇÚCAR; PAULO GIOVANI TAPETY REIS, VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO; GREGÓRIO MARANHÃO, DIRETOR DO GRUPO EQM; DJALMA EUZÉBIO SIMÕES NETO, COORDENADOR DA ESTAÇÃO DE PESQUISA DE CANA-DE-AÇÚCAR DE CARPINA; ALCIDES FERREIRA LIMA FILHO, PROPRIETÁRIO DO ENGENHO JAGUARIBE; ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA, EX-PRESIDENTE NESTA CASA, EX-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E MEMBRO DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS; JANDELSON GOUVEIA DA SILVA, PRESIDENTE DA AMUPE E PREFEITO DE ESCADA; TENENTE CORONEL BM CÁSSIO SINOMAR, COORDENADOR DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR MARIO CAVALCANTI, SECRETÁRIO DA CASA MILITAR; ÉRICO TAVARES DE SOUZA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO DE RELAÇÕES SOCIAIS; GIOVANI SCANDURA, ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR JOEZIL BARROS, PRESIDENTE DOS DIÁRIOS ASSOCIADOS; E DO PROFESSOR VALMAR CORREIA DE ANDRADE, EX-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 5352/2012 A 5363/2012 E OS REQUERIMENTOS Nºs 1705/2012 A 1711/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA COMEMORAR OS 157 ANOS DO REAL HOSPITAL PORTUGUÊS.

ATA DA QAUDRAGÉSIMA NONA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 18:40 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA

AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, GUSTAVO NEGROMONTE, IZAÍAS RÉGIS, JULIO CAVALCANTI, RAIMUNDO PIMENTEL, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, CARLOS SANTANA (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1147/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012), ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA. CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE HOMENAGEM AOS 157 ANOS DE FUNDAÇÃO DO REAL HOSPITAL PORTUGUÊS, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1595/2012, DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA CASA; ANA CAVALCANTI, SECRETÁRIA ESPECIAL DE ESPORTE DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO; SEVERINO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO; MANOEL TAVARES, PRESIDENTE DA COMUNIDADE PORTUGUESA EM PERNAMBUCO; ANTONIO ALMEIDA, PRESIDENTE DO GABINETE PORTUGUÊS DE LEITURA; NAUM GUEIROS MALTA JUNIOR, NESTE ATO REPRESENTANDO A SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO E O SENHOR ALBERTO FERREIRA DA COSTA, PROVEDOR DO HOSPITAL REAL PORTUGUÊS A INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA E CONVIDA A TODOS A OUVIREM O HINO NACIONAL BRASILEIRO. PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. O SENHOR PRESIDENTE GUILHERME UCHÔA DESTACA EM SEU PRONUNCIAMENTO QUE O REAL HOSPITAL PORTUGUÊS INVESTE NA BUSCA DA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, CUMPRIMENTANDO A DIREÇÃO, OS FUNCIONÁRIOS, E TODA A LEGIÃO DE ABNEGADOS QUE SE DEDICAM COM ZELO A CUIDAR DA SAÚDE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO, AUTOR DO REQUERIMENTO SALIENTA QUE O HOSPITAL OFERECE SERVIÇO MÉDICO DE EXCELÊNCIA A QUEM PRECISA. FINALIZOU PARABENIZANDO OS FUNCIONÁRIOS, LEMBRANDO QUE HOSPITAL NÃO TERIA O DESTAQUE QUE TEM SE NÃO INVESTISSE NO CORPO FUNCIONAL. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO TONY GEL A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO PROVEDOR ALBERTO FERREIRA DA COSTA, REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS A OUVIREM O HINO DO HOSPITAL REAL PORTUGUÊS, INTERPRETADO PELO CORAL DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PROVEDOR ALBERTO FERREIRA DA COSTA, REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA AGRADECEU A HOMENAGEM E O APOIO DADO POR ESTA CASA EM TODA A TRAJETÓRIA DO HOSPITAL. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS A OUVIREM O CORAL DO HOSPITAL REAL PORTUGUÊS, INTERPRETANDO DE AUTORIA DE ARY BARROSO, ““AQUARELA DO BRASIL. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES ALBERTO JORGE DO NASCIMENTO FEITOSA, SECRETÁRIO DE TURISMO DE PERNAMBUCO E DO SENHOR MILTON COELHO, VICE-PREFEITO DO RECIFE E AS PRESENÇAS DOS SENHORES PAULO SÉRGIO, CARDIOLOGISTA DESTA CASA; ARMÊNIO FERREIRA DIOGO, VICE-PROVEDOR DO REAL HOSPITAL PORTUGUÊS; AMÉLIA CAVALCANTI, MÃE DO DEPUTADO ZÉ MAURICIO; JORGE MENDES, MEMBRO DO CONSELHO MÉDICO DO RHP; RAMOS ANDRÉ, VICE-PRESIDENTE DO GRUPO PORTUGUÊS; MAJOR JADER WANDERLEY, NESTE ATO REPRESENTANDO O CEL. LUIZ AURELIANO, COMANDANTE GERAL DA PM/PE; LUIZ VILELA, PRESIDENTE DO CLUBE PORTUGUÊS DO RECIFE; ARMÊNIO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA DO COMÉRCIO BRASIL/PORTUGAL; RODOLFO MOREIRA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PORTO; DAGOBERTO CARVALHO, PRESIDENTE DA SOCIEDADE EÇA DE QUEIROZ; ASSIS FARINHA, EMPRESÁRIO; MAURICIO DA FONTE, TESOUREIRO DO SISALEPE, DIRETOR JURÍDICO DA FENALE E GERENTE DE APOIO TÉCNICO-LEGISLATIVO DESTA CASA; PROFESSOR JOSÉ GUIDO CORREA, ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UPE, NESTE ATO REPRESENTANDO O MAGNÍFICO REITOR CARLOS CALADO; CARLOS MORAES, DIRETOR DO INSTITUTO DO CORAÇÃO DO PORTUGUÊS; MAURÍLIO RODRIGUES, MEMBRO DA DIRETORIA DO REALCO E MÉDICO DESTA CASA; GIOVANI SCANDURA, ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO; ALBERTO SALAZAR, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR ROLDÃO JOAQUIM, PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO; E O SENHOR VICENTE MIRANDA, VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DA COMUNIDADE PORTUGUESA DE PERNAMBUCO, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENÇAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E TERESA LEITÃO

AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO

JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BOTAFOGO FILHO, EDSON VIEIRA, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARY GOUVEIA, RAIMUNDO PIMENTEL, RODRIGO NOVAES E SÍLVIO COSTA FILHO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, CARLOS SANTANA (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1147/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012), ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA VINTE E UM DO CORRENTE, APÓS AS QUAIS O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETEM À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1174/2012, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MANOEL SANTOS, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, PARA COBRAR AGILIDADE DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB NA VENDA DE MILHO SUBSIDIADO PARA AMENIZAR FEITOS DA ESTIAGEM, QUE DISPÕE DE 600 TONELADAS DE MILHO PARA VENDER AOS CRIADORES DE ANIMAIS E AGRICULTORES DE MANEIRA SUBSIDIADA. FINALIZA PARABENIZANDO O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, RANILSON RAMOS, O GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS E A PRESIDENTE DILMA ROUSSEFF PELO TRABALHO REALIZADO EM COMBATE A SECA. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DA DIRETORA MARIA JOSÉ CORDEIRO; PROFESSORES: JAQUELINE DE MELO TORRES, EDJANE DENISIO E NEDJA SOARES DE LIMA E ALUNOS DO CENTRO DE ENSINO INTEGRAL JONAS FREITAS, DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE-PE, CONVIDANDO O DEPUTADO WALDEMAR BORGES PARA ENTREGAR UM EXEMPLAR DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL AO DIRETOR DA REFERIDA ESCOLA E JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI QUE ESTÃO ACOMPANHANDO O DEPUTADO RODRIGO NOVAES EM VISITA AO SERTÃO DO ESTADO TRATANDO SOBRE A SECA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 3358/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1196/2012. É ADIADA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1174/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 1160/2012 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM *SIM* OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (34). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, EDSON VIEIRA, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARY GOUVEIA, RAIMUNDO PIMENTEL, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO E VINÍCIUS LABANCA, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA CASA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (15). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1160/2012. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1166/2012, 1197/2012, 1076/2012 E 1165/2012. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1119/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 5342/2012 A 5351/2012 E OS REQUERIMENTOS Nºs 1699/2012 A 17/04/2012. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, ANDERSON GOMES. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR DEZ MINUTOS PARA A ENTRADA DOS CONVIDADOS NO PLENÁRIO PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO A LANÇAR AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO PELO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1638/2012, DE AUTORIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO. O SENHOR PRESIDENTE REABRE OS TRABALHOS ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL. (ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA TERESA LEITÃO). A SENHORA PRESIDENTE CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, PROFESSOR ANDERSON GOMES; PROFESSORA MÁRCIA ÂNGELA AGUIAR, COORDENADORA GERAL DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO; PROFESSORA MARIA DO SOCORRO FERREIRA, PRESIDENTE DA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNDIM; PROFESSORA CLEIDEMAR BARBOSA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO – SINTEPE; SENHORA EDILENE GUIMARÃES, NESTE ATO REPRESENTANDO A REITORA CLÁUDIA SANCIL, DO INSTITUTO FEDERAL E TECNOLÓGICO DE PERNAMBUCO; MAURÍCIO ANTUNES, NESTE ATO REPRESENTANDO A FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO. OUVI-SE O HINO NACIONAL, INTERPRETADO PELA BANDA PORTO MIX, DA ESCOLA PORTO DIGITAL. A DEPUTADA TERESA LEITÃO COMENTA QUE A CONFERÊNCIA ESTADUAL POSSUI GRANDE IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA, POIS ENVOLVE GESTORES, SINDICATOS, UNIVERSIDADES E ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DOS PAIS, COM O OBJETIVO DE UNIR ESFORÇOS EM DEFESA DO DIREITO AMPLO E IRRESTRITO À EDUCAÇÃO. A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA A SENHORA MÁRCIA ÂNGELA AGUIAR, COORDENADORA GERAL DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO SALIENTA QUE A CONFERÊNCIA CUMPRIRÁ ETAPAS PREPARATÓRIAS A SEREM LEVADAS PARA A II CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO - II CONAE, PROGRAMADA PARA ACONTECER EM FEVEREIRO DE 2014, EM BRASÍLIA. A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA A PROFESSORA MARIA DO SOCORRO FERREIRA, PRESIDENTE DA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNDIM PARABENIZA PELA INICIATIVA, NA ESPERANÇA QUE O FÓRUM TRACE NOVOS CAMINHOS PARA QUE OS MUNICÍPIOS POSSAM DESENVOLVER OS SEUS PLANOS MUNICIPAIS BASEADOS NO QUE O ESTADO IMAGINA PARA ESSE PRÓXIMO DECÊNIO, DE ACORDO COM PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA A PROFESSORA CLEIDEMAR BARBOSA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO - SINTEPE, RESSALTA QUE A CONFERÊNCIA DEMONSTRA A PREOCUPAÇÃO DA SOCIEDADE EM CONSTRUIR UM PROJETO DEMOCRÁTICO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE. A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA A SENHORA EDILENE GUIMARÃES DO INSTITUTO FEDERAL E TECNOLÓGICO DE PERNAMBUCO TRATA DA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E DA CONFERÊNCIA ESTADUAL, COLOCANDO A DISPOSIÇÃO OS PRÉDIOS DA IFPE EM OUTROS MUNICÍPIOS PARA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS. A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PROFESSOR MAURÍCIO ANTUNES DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO TRATANDO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA FUNDAJ, DETALHANDO O TRABALHO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAQUELA FUNDAÇÃO. A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ANDERSON GOMES DESTACA QUE O PRINCIPAL OBJETIVO DA CONFERÊNCIA É SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PNE, QUE, TRAZ NOVOS RUMOS PARA O SETOR EM PERNAMBUCO. A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR MANOEL SANTOS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MÃES E PAIS DOS ALUNOS DE PERNAMBUCO TRATA SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS PAIS NA EDUCAÇÃO DE ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS. A SENHORA PRESENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JESSÉ SAMA, DA UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE PERNAMBUCO SALIENTA A IMPORTÂNCIA DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPAÇO ABERTO PARA DEBATER A EDUCAÇÃO EM PERNAMBUCO. OUVI-SE O HINO DE PERNAMBUCO, INTERPRETADO PELA BANDA PORTO MIX, DA ESCOLA PORTO DIGITAL. A SENHORA PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS SENHORES: PROFESSOR ITAMAR LAGES, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UPE; JESSÉ SAMÁ, DIRETOR DA UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE PERNAMBUCO – UES-PE; PROFESSOR WELLINGTON GENUÍNO DOURADO, DO PROJETO ACQUA; PROFESSORA PAULA FERREIRA DA SILVA, COORDENADORA EXECUTIVA DA AUÇUBA, COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO; PAULO GÓES, REPRESENTANTE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO; PROFESSOR ANÍSIO BRASILEIRO; MANOEL SANTOS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MÃES E PAIS DE ALUNOS DE PERNAMBUCO; MANOEL HENRIQUE, COORDENADOR DO SINTEPE – SINDICATO DOS TRABALHADORES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO; ROBERTO ALVES CRUZ, ASSESSOR DO PREFEITO DA CIDADE DO CEDRO; ANTÔNIO CARLOS DE SILVA MENDES, COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; EDLA SOARES, PROFESSORA DA ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES – ADUPE-PE; CRISTIANA MARTINS, NESTE ATO REPRESENTANDO A SENHORA CLAUDIA ROBERTA ARAÚJO, GERENTE GERAL DE PROGRAMA CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR; PROFESSORA PRAZERES ADIVINCULA, CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OLINDA; PROFESSORA ANA CRISTINA, DIRETORA DE ENSINO DE OLINDA; JORNALISTA KALLINE MEDEIROS, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO FEDERAL JOÃO PAULO; GILBERTO ARAÚJO, COORDENADOR DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ESCOLAS TÉCNICAS; SÉRGIO COSTA, DO PROGRAMAS ADVOCACY ACTIONAID BRASIL – AJUDA E AÇÃO; WILLIAN MENEZES DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE JUVENTUDE – CENTRAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL – CCTB-PE; HELMILTON BEZERRA, VEREADOR ELEITO DE IGARASSU; E DA SENHORA VIVIANE CARDOSO, VICE-PRESIDENTE DO SINPRO-PE. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 5364/2012 A 5373/2012, OS REQUERIMENTOS Nºs 1712/2012 E 1713/2012, DEFERE O REQUERIMENTO Nº 1714/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expedientes

CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 1869 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 512.
A Imprimir.

PARECER Nº 1870 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 527.
A Imprimir.

PARECER Nº 1871 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 693.
A Imprimir.

PARECER Nº 1872 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 320.
A Imprimir.

PARECER Nº 1873 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 393.
A Imprimir.

PARECER Nº 1874 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 513.
A Imprimir.

PARECER Nº 1875 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 534.
A Imprimir.

PARECERES NºS 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881 E 1882 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 541, 546, 583, 592, 617, 620 e 626, respectivamente.
A Imprimir.

PARECER Nº 1883 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 634.
A Imprimir.

PARECER Nº 1884 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 546.
A Imprimir.

PARECER Nº 1885 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 513.
A Imprimir.

PARECER Nº 1886 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 534.
A Imprimir.

PARECERES NºS 1887, 1888 E 1889 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Projetos de Lei nº 583, 595 e 620, respectivamente.
A Imprimir.

PARECER Nº 1890 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 634.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 368 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 658/2011.
Deferido e às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 219 - DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES retificando o ofício nº 217/2011, publicado no DPL de 08 de dezembro de 2011, que solicita licença em caráter cultural no período de 16 a 27 de dezembro de 2011, para viagem aos países Espanha e Portugal, sem ônus para este Poder.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 922 - DO GERENTE AUTORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL - esclarecendo as Indicações nºs 2268, 2269 e 2270, todas de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti.
Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

OFÍCIO S/N - DO SECRETÁRIO GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO BANCO BRADESCO S.A. - esclarecendo a Indicação nº 2325 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.
Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 354 - DA PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO agradecendo iniciativa do Deputado Tony Gel em apresentar Requerimento de Voto de Aplausos pela passagem do dia do nutricionista, comemorado em 31 de agosto.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 356 - DA PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO agradecendo iniciativa do Deputado Ossésio Silva em apresentar Requerimento de Voto de Congratulações, em homenagem pela passagem do dia do nutricionista, comemorado em 31 de agosto.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 473 - DA GERENTE GERAL DA AGENCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - ADAGRO agradecendo iniciativa do Deputado João Fernando Coutinho em apresentar Requerimento de Voto de Aplausos, pela investidura no cargo de Gerente Geral da ADAGRO.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 419 - DO GERENTE DE CONTRATAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL - esclarecendo a Indicação nº 1834 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.
Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 2182 - DO GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL - esclarecendo as Indicações nºs 2056 e 2072 de autoria dos Deputados Aluísio Lessa e Manoel Santos, respectivamente.
Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 498 - DA DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO esclarecendo a Indicação nº 2502 de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

COMUNICADOS NºS 106173 A 106203, 106207 A 106285, 106437 A 106458, 106473, 106474, 106476 A 106495, 106497 A 106525, 106530, 106575 A 106593, 106600 A 106603, 106609 A 106621, 106634 A 106637, 106643, 106644, 106657, 106663 A 106685, 106687 A 106697, 106701 A 106703, 106706 A 106727, 106729 A 106748, 106751, 106752, 106768, 106769, 106771 A 106859, 133235 A

133238, 133327 A 133342, 137079, 137090 A 137095, 137101, 137106 A 137108, 137110, 137112 A 137148, 137148 A 137150, 137161 A 137176, 137178, 137182 A 137184, 138735 A 138739, 138741 A 138743, 138761 A 138768, 138770 A 138777, 138780, 138782 A 138785, 138791 A 138799, 140049, 140053 A 140078, 140085 E 142334 A 142404 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
As 2ª e 5ª Comissões.

REPUBLICADO

CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 1901 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 166.
A Imprimir.

PARECERES NºS 1902, 1903, 1904 E 1905 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 401, 535, 546 e 570, respectivamente.
A Imprimir.

PARECER Nº 1906 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 574.
A Imprimir.

PARECER Nº 1907 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 351.
A Imprimir.

PARECER Nº 1908 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 02, de autoria da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, ao Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 376.
A Imprimir.

PARECER Nº 1909 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 02, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 395.
A Imprimir.

PARECER Nº 1910 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela aprovação do Substitutivo nº 02, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 395.
A Imprimir.

PARECER Nº 1911 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 351.
A Imprimir.

PARECER Nº 1912 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS DA HUMANOS opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 517.
A Imprimir.

PARECER Nº 1913 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 86.
A Imprimir.

PARECER Nº 1914 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição do Projeto de Lei nº 173.
A Imprimir.

PARECER Nº 1915 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 292.
A Imprimir.

PARECER Nº 1916 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 507.
A Imprimir.

PARECER Nº 1917 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 510.
A Imprimir.

PARECERES NºS 1918, 1919, 1920, 1921 e 1922 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 519, 520, 521, 522 e 528, respectivamente.
A Imprimir.

PARECERES NºS 1923 E 1924 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição dos Projetos de Lei nºs 545 e 556.
A Imprimir.

PARECER Nº 1925 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 567.
A Imprimir.

PARECERES NºS 1926, 1927, 1928, 1929 e 1930 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 453, 519, 520, 521 e 567, respectivamente.
A Imprimir.

PARECER Nº 1931 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 357.
A Imprimir.

PARECER Nº 1932 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição do Projeto de Lei nº 452.
A Imprimir.

PARECER Nº 1933 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 706.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 447 - DO MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA - esclarecendo a Indicação nº 2321 de autoria do Deputado Antônio Moraes.
Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1346 - DO DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL informando a liberação de recursos financeiros mediante o processo nº 59050.000486/2011-83, em favor do Governo do Estado de Pernambuco.
À 2ª Comissão.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO DIOGO MORAES solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 19 de dezembro de 2011 para viagem a Juazeiro do Norte - CE.
À Publicação.

COMUNICADOS NºS 154153 A 154913, 160905 A 160909, 160911 A 160920, 163384 A 163555, 164215 A 164230, 164232 A 164234, 165279 A 165286, 165445 E 165246 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Às 2ª e 5ª Comissões.

REPUBLICADO

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 3362 A 3366 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1076, 1160, 1165, 1166 e 1197.

A Imprimir.

PARECERES NºS 3367 E 3368 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1.181 e 1.183.

A Imprimir.

PARECER Nº 3369 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1042.

A Imprimir.

PARECER Nº 3370 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1183.

A Imprimir.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO RICARDO COSTA solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 26 a 28 de novembro de 2012.

À Publicação.

OFÍCIO Nº 155 - DO DEPUTADO DIOGO MORAES comunicando adiamento da reunião solene do dia 26/11/2012, objeto do requerimento nº 1633.

À Publicação.

COMUNICADOS NºS 105053 A 105099 E 077387 A 077431 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Às 2ª e 5ª Comissões.

Ofício

Ofício nº 155/2012

Recife, 26 de novembro de 2012.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o inicialmente, venho pelo presente solicitar o adiamento da Reunião Solene, objeto do requerimento nº 1633/2012, dedicada a homenagear a passagem dos 10 anos do Coral deste Poder Legislativo, cuja solenidade estava agendada para esta data, 26/11/2012, tendo em vista que o Maestro Titular do Coral, Sr. Josias Gouveia, foi acometido de sério problema de saúde e encontra-se internado na UTI do Hospital Santa Joana, nesta Capital.

Solicito, por fim, que a solenidade seja reagendada para o início dos trabalhos legislativos de 2013.

Em tempo, informo que cópia deste documento será entregue a Assistência Legislativa, ao Cerimonial e a Assistência de Comunicação desta Casa.

Na certeza de contar com a vossa compreensão, desde já agradeço e renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diogo Moraes
Deputado Estadual

Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO
DE DISPENSA DE PRESENÇA
EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **Ricardo Costa** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 26 a 28 de novembro de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à São Paulo - SP.

Recife, 26 de novembro de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 26/11/2012

Guilherme Uchôa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 3367/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.181/2012
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Concede crédito presumido do ICMS a estabelecimento industrial fabricante de bicicletas e suas partes. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, através da Mensagem Governamental nº 140, de 9 de novembro de 2012, o Projeto de Lei Ordinária nº 1.181/2012, de origem do Poder Executivo. Com amparo no artigo 21 da Constituição Estadual, foi solicitada urgência no procedimento de tramitação da matéria.

A proposição em questão tem o objetivo de conceder crédito presumido relativo ao ICMS, no período de 1º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2024, ao estabelecimento industrial fabricante de bicicletas, bem como de suas partes, credenciado nos termos de portaria da Secretaria da Fazenda, no montante equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do saldo devedor resultante da apuração normal do imposto.

Conforme estabelecido no artigo 3º do projeto “a fruição do crédito presumido previsto na presente Lei não pode ocorrer cumulativamente com a fruição dos incentivos previstos na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE”.

Na mensagem que encaminha o proposto instrumento legislativo é salientado que um “*estímulo fiscal a empreendimentos industriais dessa natureza se justifica em razão de um conjunto de medidas mais amplas relacionadas ao problema do trânsito nas grandes cidades do nosso Estado, na medida em que estimula a utilização de bicicletas*”, contribuindo para desafogar as vias urbanas, já extremamente saturadas particularmente em metrópoles com as características do Recife, núcleo de uma vasta região metropolitana.

Pelas características que apresenta o crédito presumido é um eficiente instrumento no desenvolvimento ou expansão de determinada atividade ou comercialização de certo produto.

A matéria em tela vem amparada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, quando da iniciativa de propostas desta natureza, como também pelo artigo 192 do Regimento Interno desta Casa:

Constituição Estadual:
“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos Cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.”
Regimento Interno:
“Art. 192. Os Projetos de Lei são destinados a regular matérias que dependam da aprovação da Assembleia Legislativa, sujeitas à sanção do Governador do Estado.”

A proposta em tela tem amparo legal no que dispõe o art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no que tange à previsão legal de renúncia de receita e que não afetará a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012:

Lei de Responsabilidade Fiscal:

“Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:
I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
§ 1o A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
§ 2o Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.”

2. Parecer do Relator

Considerando a inexistência de conflitos com as legislações, orçamentárias, financeiras e tributárias, opino pela **aprovação** do **Projeto de Lei Ordinária nº 1.181/2012, de origem de Poder Executivo**, oriundo do Poder Executivo.

Diogo Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Projeto de Lei Ordinária nº 1.181/2012, de origem de Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.**

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 26 de novembro de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Diogo Moraes.
Favoráveis os (4) deputados: Júlio Cavalcanti, Leonardo Dias, Mavíael Cavalcanti, Tony Gel.

Parecer N° 3368/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.183/2012
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1.183/2012, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem nº 142/2012, datada de 09 de novembro de 2012, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou observância do regime de urgência, valendo-se do disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

O projeto de lei em apreciação pretende abrir crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 229.400.000,00 (duzentos e vinte e nove milhões e quatrocentos mil reais), em favor da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

Segundo a mensagem governamental, “a solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com pessoal e com operacionalização da Secretaria”.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do incluso Projeto de Lei são os provenientes de anulação de dotação de terceiros, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Lei Federal nº 4.320

“Art. 42 - Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.”

“Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;”

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realiza-las.

“Art. 46 - O ato que abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, até onde for possível.”

2. Parecer do Relator

Encontram-se satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária particularmente os artigos 42, 43 (parágrafo 1º, incisos I 3 III) e 46 da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa:

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 1.183/2012, originado do Poder Executivo.

Júlio Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 1.183/2012, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 26 de novembro de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Júlio Cavalcanti.

Favoráveis os (4) deputados: Diogo Moraes, Leonardo Dias, Mavíael Cavalcanti, Tony Gel.

Parecer N° 3369/2012

Projeto de Lei Ordinária nº. 1042/2012

Autoria: Deputado Luciano Siqueira

EMENTA: Obriga as empresas que exploram o comércio eletrônico de vendas coletivas no âmbito do estado de Pernambuco, a manterem serviços telefônicos de atendimento ao consumidor. **Aprovado.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer o Projeto de Lei Ordinária nº. 1042/2012, de autoria do Deputado Luciano Siqueira.

O Projeto de Lei, em análise, obriga as empresas que exploram o comércio eletrônico de vendas coletivas no âmbito do estado de Pernambuco, a manterem serviços telefônicos de atendimento ao consumidor, gratuitamente.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição vem regulamentar o comércio eletrônico, fixando regras a serem observadas pelas empresas no sentido de fornecer ao consumidor acesso a informações que fixam prazos, quantidades, contraindicações, além dos dados da empresa comercial que oferece o produto.

Entendemos justa a presente proposição, do ponto de vista meritório uma vez que as empresas de “compra coletiva” vêm sendo alvo de muitas reclamações junto aos PROCONs seja pela inobservância da quantidade, qualidade ou da não entrega do produto no prazo e nas condições oferecidas.

Muitas vezes, por falta de informações básicas como endereço, telefone e/ou na ausência de um serviço de atendimento ao cliente – SAC, os consumidores têm dificuldade em exercer plenamente seus direitos. Há inclusive casos em que as home pages são retiradas do sistema mundial de computadores, ficando os consumidores lesados em seus direitos.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão seja pela **Aprovação**.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 1042/2012, de autoria do Deputado Luciano Siqueira.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos
Humanos, em 13 de novembro de 2012.

Presidente: Betinho Gomes.

Relator : Sebastião Oliveira Júnior.

Favoráveis os (4) deputados: Betinho Gomes, Clodoaldo Magalhães, Manoel Santos, Sebastião Oliveira Júnior.

Parecer N° 3370/2012

Projeto de Lei Ordinária nº. 1183/2012

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências. **Aprovado.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1183/2012, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto de Lei, em análise, Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com os arts. 19, *caput*, §1º, I da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.

A proposição tem por finalidade a abertura de crédito ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, no valor de R\$ 229.400.000,00 (duzentos e vinte nove milhões e quatrocentos mil reais), em favor da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

De acordo com a justificativa concordamos com a proposição, uma vez que esta objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com pessoal e com operacionalização da secretaria.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão Cidadania seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 1183/2012, de autoria do Poder Executivo.

Gustavo Negromonte
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº. 1183/2012, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos
Humanos, em 26 de novembro de 2012.

Presidente: Betinho Gomes.

Relator : Gustavo Negromonte.

Favoráveis os (3) deputados: Betinho Gomes, Clodoaldo Magalhães, Gustavo Negromonte.

Pareceres da Mesa Diretora

Parecer N° 3371/2012

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 46/2012, do Deputado **Izaías Régis**, no qual solicita licença, no período de 05 a 18 de dezembro de 2012, quando estará viajando aos Estados Unidos da América, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 1237/2012

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Izaías Régis.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Izaías Régis, no período de 05 a 18 de dezembro de 2012, quando estará viajando aos Estados Unidos da América.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 26 de novembro de 2012..

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa - Presidente
Deputado Marcantônio Dourado - 1º Vice - Presidente
Deputado Edson Vieira - 2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário

Parecer N° 3372/2012

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 949888-VL/2012, do Deputado **Vinícius Labanca**, no qual solicita licença, no período de 06 a 30 de dezembro de 2012, quando estará viajando aos Estados Unidos da América, sem ônus para este Poder, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 1238/2012

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Vinícius Labanca.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Art. 1 ° Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Vinícius Labanca, no período de 06 a 30 de dezembro de 2012, quando estará viajando aos Estados Unidos da América, sem ônus para este Poder.
Art. 2 ° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 26 de novembro de 2012.

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa - Presidente
Deputado Marcantônio Dourado - 1 ° Vice - Presidente
Deputado Edson Vieira - 2 ° Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho - 1 ° Secretário
Deputado Eriberto Medeiros - 4 ° Secretário

Indicações

Indicação N ° 5374/2012

Indicamos à Mesa, ouv ido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao Secretário de Administração do Estado de Pernambuco, Sr. **Ricardo Dantas**, para implantar um **Expresso Cidadão**, no município do **Cabo de Santo Agostinho** - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito **Luiz Cabral de Oliveira**, praça ministro andré Cavalcanti s/n.º -centro / **Cabo de Santo Agostinho – PE**, CEP. 54505.000, aos vereadores do município e ao Pastor Pr. Severino Junior, Rua José Faustino dos Santos, nº 319, Jardim Stº Inácio, **Cabo de Santo Agostinho – PE**.

Justificativa

O referido programa Expresso Cidadão é um Programa do Governo do Estado, vinculado a Secretaria de Administração, que reúne órgãos públicos da esfera, federal, estadual e municipal. O objetivo é simplificar a vida do cidadão, disponibilizando diversos serviços reunidos num só local com qualidade, rapidez, eficiência e conforto. Pernambuco vem tendo alto crescimento com grandes empresas instaladas no nosso Estado principalmente em torno do município do **Cabo de Santo Agostinho**, e assim gerando emprego e renda e o crescimento atinge os setores da indústria, serviços, comércio, construção civil, tecnologia, educação. Salienta-se que o município necessita muito destes serviços oferecido pelo Expresso Cidadão para que, quando necessite deste tipo de atendimento não tenha que se locomover para outro município. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 22 de novembro de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N ° 5375/2012

Indicamos à Mesa, ouv ido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao Secretário de Administração do Estado de Pernambuco, Sr. **Ricardo Dantas**, para implantar um **Expresso Cidadão**, no município de **São Lourenço da Mata** - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito **Ettore Labanca**, rua João Teixeira s /n – centro / **São Lourenço da Mata – PE**, CEP. 54730.970, aos vereadores do município e ao Pastor Waldemir Manoel de Farias, rua Maria Tereza Dourado, 173, Capibaribe. São Lourenço da Mata, Cep: 54 740-640.

Justificativa

O referido programa Expresso Cidadão é um Programa do Governo do Estado, vinculado a Secretaria de Administração, que reúne órgãos públicos da esfera, federal, estadual e municipal. O objetivo é simplificar a vida do cidadão, disponibilizando diversos serviços reunidos num só local com qualidade, rapidez, eficiência e conforto. O município foi escolhido para ser construída a grande ARENA para um dos jogos da copa em 2014 e esta construção vem gerando emprego e renda. Aquela população vai necessitar a cada dia mais de um Programa como este para o município manter-se engajado no desenvolvimento. Assim, sendo, o município necessita muito destes serviços oferecido pelo **Expresso Cidadão** para que, quando necessite deste tipo de atendimento não tenha que se locomover para outro município. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 22 de novembro de 2012.

Adalto Santos
Deputado

Requerimentos

Requerimento N ° 1715/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Aplauso aos pernambucanos Tadeu Alencar, secretário da Casa Civil; Jovaldo Nunes, presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Roberto Magalhães, ex-governador de Pernambuco e Francisco Falcão, ministro do Superior Tribunal de Justiça, pelo recebimento da Medalha do Mérito Legislativo, dia 21 de novembro do corrente ano, na Câmara Federal.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento: **A Excelentíssima Senhora Presidenta da República**, Senhora Dilma Rousseff, sito Palácio do Planalto - Praça dos 3 Poderes Brasília /DF - CEP: 70150-900; **Presidente do Superior Tribunal de Justiça - STJ**, Ministro Felix Fischer, SAFS - Quadra 06 - Lote 01- Trecho III - Brasília / DF- CEP: 70095-900; **Ao Governador do Estado de Pernambuco**, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, sito Praça da República, s/n - Palácio do Campo das Princesas - Santo Antônio - Recife/PE - CEP 50010-040; **Ao Secretário da Casa Civil**, Senhor Tadeu Alencar, sito Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n - Santo Antônio - Recife/PE - CEP 50010-928; **Ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE**, Desembargador Jovaldo Nunes Gomes, sito Praça da República, s/n - Palácio da Justiça - Santo Antônio- Recife/PE - CEP: 50010-040.

Justificativa

Os pernambucanos, Tadeu Alencar, secretário da Casa Civil do Governo do Estado; Jovaldo Nunes Gomes, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE); Roberto Magalhães, ex-governador de Pernambuco, e Francisco Falcão, ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), receberam a Medalha do Mérito Legislativo, durante cerimônia na Câmara dos Deputados.

A comenda é concedida anualmente às autoridades, instituições e personalidades que tenham prestado serviços relevantes ao Poder Legislativo do Brasil. Segundo o presidente da Casa, deputado federal Marco Maia, a homenagem representa o reconhecimento do Legislativo pelo trabalho prestado ao País pelos indicados, mesmo não estando intimamente relacionados ao trabalho da Câmara, mas de fundamental importância para a autoestima e afirmação da sociedade e do povo brasileiro. A indicação dos agraciados pode ser feita pelo presidente da Câmara, pelos membros da Mesa Diretora e por iniciativa dos líderes partidários. No total, 45 pessoas foram homenageadas com a honraria, dente elas os atletas Clodoaldo Silva, medalhista paraolímpico, e Daiane dos Santos, medalhista olímpica e a ministra do STJ Eliana Calmon, que já havia recebido a medalha anteriormente, foi indicada outra vez. Diante do exposto, parabenido os agraciados por esta justa comenda, e solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de novembro de 2012.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento N ° 1716/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido VOTO DE APLAUSOS às atletas do Vitória de Santo Antão Associação Acadêmica Desportiva pela classificação para IV edição da Copa Libertadores de Futebol Feminino 2012. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas , CEP: 50.010-928 Recife-PE ; ao Exmo Sr. Prefeito da cidade da Vitória de Santo Antão, Elias Lira , na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 Livramento CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão – PE; ao Exmo. Senhor Vice – Prefeito Henrique José Queiroz Costa Filho, na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 Livramento CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão – PE; a Exma Sra. Secretária dos Esportes do Estado de Pernambuco, Ana Cavalcanti, sito a rua Montevideu , nº 145, Boa Vista, Recife CEP : 50050-250 ; ao Ilmo Sr. Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Evandro Carvalho, no endereço : Rua Dom Bosco, 871, Boa Vista Recife - PE, 50070-070 ; ao Ilmo Sr. Presidente do Vitória de Santo Antão Associação Acadêmica Desportiva, Paulo Roberto Leite de Arruda, sito a rua do estudante, nº 85, bairro universitário –Facol, Vitória de Santo Antão; ao Ilmo Sr. Vice-Presidente do Futebol Feminino, Modesto Roma, sito a rua do estudante, nº 85, bairro universitário –Facol, Vitória de Santo Antão ; ao Ilmo Sr. advogado do Vitória de Santo Antão Associação Acadêmica Desportiva, Dr. Mario Melo, sito a rua do estudante, nº 85, bairro universitário –Facol, Vitória de Santo Antão ; ao Ilmo Sr. Técnico do time feminino do Vitória de Santo Antão Associação Acadêmica Desportiva, Sr. Caio Castro; sito a rua do estudante, nº 85, bairro universitário –Facol, Vitória de Santo Antão ; aos funcionários da Vitória de Santo Antão Associação Acadêmica Desportiva, sito a rua do estudante, nº 85, bairro universitário –Facol, Vitória de Santo Antão ; ao Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão neste ato representando os demais vereadores, sito na Praça Três de Agosto, S/N Livramento CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão – PE ; ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão – PE, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, Av. Mariana Amália, 288 Centro CEP. 55602-000 Vitória de Santo Antão - PE; ao Ilmo. Senhor Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão – PE, Sr. Rafael Vilanova, Rua Inácio Brito, 65 Livramento CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; ao Ilmo. Sr. Presidente do LIONS da Vitória das Tabocas, Sr. José Carlos Peres Quintas, Estrada do Bongí, S/N CEP. 50751-070 Recife-PE; Ilmo Sr. Diretor da Faculdade Osman da Costa Lins –FACOL, Dr. Paulo Roberto Leite Arruda, Rua Pedro Ribeiro, 85 Matriz CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Senhor Presidente do ROTARY da Vitória de Santo Antão - PE– Dr. José Jaelson Elias; Ilma. Diretora do Gazeta de Pernambuco, Sra. Wanessa Lima, na Rua Presidente Castelo Branco, nº 100, Aptº.301, Bairro Livramento, Vitória de Santo Antão – PE; Ao informativo " A Voz " na pessoa do Sr. Hildebrando Lima; Ilmo. Senhor Diretor – Presidente da Pitú, Dr. Alexandre Ferrer, BR 232, Km 54 CEP. 55600-000, Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Senhor Diretor Presidente da Usina JB, Dr. Jaime Beltrão, Engenho Cachoeirinha – Caixa Postal 34, CEP. 55600-000, Vitória de Santo Antão – PE; Ilmo. Senhor Diretor da Rádio Vitória FM – Sr. André Ângelo, na Rua Primitivo de Miranda, 106, sala 303, Matriz CEP. 55600-000, Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Senhor Diretor da Rádio Tabocas FM, Sr. Jader Siqueira, na Rua do Estudante,85 Universitário, CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Sr. Diretor da Rádio Cultural AM e FM – Sr. Eduardo Queralvares, na Rua Ferreiros, 180 Matriz CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Sr. Diretor da Revista Total, Sr. Marcelo Mesquita, na Rua Prefeito José Joaquim da Silva, 71 1º andar S. 104 e 106 Centro CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão–PE.

Justificativa

Com o Voto de Aplauso que ora proponho, a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco presta justa homenagem às atletas do Vitória de Santo Antão Associação Acadêmica Desportiva, as nossas "Guerreiras das Tabocas", pela classificação para IV edição da Copa Libertadores de Futebol Feminino 2012 . Este percurso brilhante , se deve a uma somatória de esforços integrando direção e equipe que resultou em um time campeão , trabalho e força de vontade um exemplo de superação a todos nós cidadãos pernambucanos. Este requerimento fica então justificado em nome do sentimento de orgulho de todos os pernambucanos por ter um time de futebol feminino na minha querida Vitória de Santo Antão na Copa Libertadores 2012 e vestindo a camisa do Vitória, parabéns à equipe por proporcionar tamanha alegria para Pernambuco

Sala das Reuniões, em 26 de novembro de 2012.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento N ° 1717/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso à Associação das Empresas de Rádio e Televisão de Pernambuco – Asserpe, pela comemoração dos seus 25 anos de fundação. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao residente da ASSERPE, **Cléo Nicéas**; ao vice-presidente TV **Celso Coli**; ao vice-presidente Rádio **Marcelo Pitanga**; ao Vice Pres.Adm / Financeiro **Marcos Oliveira**; ao Vice Pres. Grande Recife **José Jorge Araújo**; ao Vice Pres. Agreste **José Almeida**; ao Vice Pres. Zona da Mata Sul **Douglas Miranda Marques**; ao Vice Pres. Mata Norte **Paulo de Andrade Filho**; ao Vice Pres. Sertão Pajeú **Nivaldo Júnior**; a Vice Pres. SERTÃO S. FOº. **Ana Amélia Lemos**; ao Vice Pres. Sertão do Araripe **Paulo de Tácio**; ao 1º. Diretor – Secretário **Tony Campos**; ao 2º. Diretor – Secretário **Marcos Aurélio**; ao Diretor de Eventos **Ivan de Barros Feitosa**; aos suplentes **Aderval Barros, Paulo Fernandes, Tony Pereira, Jailton Albuquerque, Blesman Modesto JR., Rodrigo Bradley, Francisco Fernandes, Ednaldo Barros, Conceição Martins, Willamar Alves e Helio Urquisa**; e aos membros do Conselho Fiscal **Joezil Barros, Eduardo Lemos, Vicente Jorge Espindola, Fabio Barbosa e Argemiro Pereira**, todos com endereço na rua Dr. Leopoldo Lins, 138, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-300; ao secretário de Imprensa do Estado de Pernambuco, **Evaldo Costa**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50010-928; à presidente do Sindicato de Jornalistas do Estado de Pernambuco (SINJOPE), **Ana Claudia Eloi**, com endereço na Praça Osvaldo Cruz, 400, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-911; ao presidente da Associação de Imprensa de Pernambuco, **Múcio Aguiar Neto**, com endereço na Av. Dantas Barreto, 576 Ed. AIP - Santo Antônio - Recife – PE, CEP: 50010-360.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a este Poder tem por finalidade parabenizar uma das mais importantes associações de comunicação do País: a Associação de Empresas de Rádio e Televisão de Pernambuco que, no último dia 21 de novembro, celebrou 25 anos de fundação. O evento reuniu diretores, comunicadores e profissionais da radiodifusão de Pernambuco, entre outras personalidades. A entidade surgiu em 1987 com a finalidade de fortalecer o setor em nosso Estado, ampliando sua atuação para todo o interior de Pernambuco. Atualmente conta com mais de 70 emissoras associadas. Trabalhando de forma integrada, disponibiliza vários serviços visando o acompanhamento e incentivo dessa importante área, a exemplo dos serviços de assessoria jurídica, apoio comunicacional e cursos de capacitação. De acordo com o empresário da comunicação Cléo Nicéas, que preside a associação, "... *Pernambuco é um estado historicamente pioneiro no rádio e na TV*". É importante registrar que uma das principais metas da atual gestão é a de garantir a excelência dos serviços que são prestados por ela. Ressalte-se, ainda, que a Asserpe dispõe da Central de Rádio, que atua dando suporte às rádios do interior do Estado, sendo considerada uma extensão dessas emissoras junto a outros estabelecimentos, como agências de publicidades e grandes empresas. A Central ainda realiza importantes projetos, cite-se Carnaval de Todos os Sons, Ligadinho no São João e Projeto Econômico-Social, este último com o propósito de ajudar aos desabrigados das chuvas de Palmares e Barreiros, na Mata Sul do Estado. Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa homenageie todos os que fazem parte desta conceituada entidade, cujo trabalho de valorização e engrandecimento da radiodifusão pernambucana é motivo de orgulho para o nosso povo. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 26 de novembro de 2012.

Tony Gel
Deputado

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Reunião Extraordinária

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares **ÂNGELO FERREIRA (PSB)**, **EDSON VIEIRA (PSDB)**, **MAVIAEL CAVALCANTI (DEM)**, **PEDRO SERAFIM NETO (PDT)**, **RAIMUNDO PIMENTEL (PSB)** e **RODRIGO NOVAES (PSD)**, os suplentes: **ANDRÉ CAMPOS (PT)**, **DANIEL COELHO (PSDB)**, **GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB)**, **IZAÍAS RÉGIS (PTB)**, **LUCIANO SIQUEIRA (PCdoB)**, **MARCANTÔNIO DOURADO (PTB)**, e **ZÉ MAURÍCIO (PP)**, para se fazerem presentes à Reunião Extraordinária a ser realizada às 10h (dez) horas do dia 27 de novembro de 2012, no Plenarinho III, localizado no 2º andar, do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO:

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 1199/2012, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (EMENTA: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Polo Carnavalesco da cidade de São José da Coroa Grande, realizado anualmente);
02- Projeto de Lei Ordinária Nº 1200/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA: Institui a obrigatoriedade de reparação física de espaços de uso público e dá outras providências);
03- Projeto de Lei Ordinária Nº 1201/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia (EMENTA: Torna obrigatória a utilização de cateteres venosos periféricos com encaixes de formatos diferenciados e cores distintas, que não permitam o encaixe com outros dispositivos ou sondas, nos estabelecimentos que indica, no âmbito do estado de Pernambuco, e dá outras providências);
04- Projeto de Lei Ordinária Nº 1202/2012, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (EMENTA: Denomina de Rodoviária Estadual Juiz Múcio Aguiar, o Terminal Rodoviário Estadual, localizado no município de Palmares);
05-Projeto de Lei Complementar Nº 1209/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre o Fundo para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco – FUPES-PE, e dá outras providências);
Regime de urgência
06- Projeto de Lei Complementar Nº 1210/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre a criação do cargo que indica, fixa sua remuneração, e dá outras providências);
Regime de urgência
07- Projeto de Lei Complementar Nº 1211/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008, e dá outras providências);
Regime de urgência
08- Projeto de Lei Complementar Nº 1212/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui, no âmbito da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, e determina outras providências);
Regime de urgência
09- Projeto de Lei Complementar Nº 1213/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui, no âmbito da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, e determina outras providências);
Regime de urgência
10- Projeto de Lei Ordinária Nº 1214/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui o Programa Irrigação para Todos, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
Regime de urgência
11- Projeto de Lei Ordinária Nº 1215/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Cria o Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PEPDDH/PE, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
Regime de urgência
12- Projeto de Lei Ordinária Nº 1216/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Cria os cargos comissionados e as funções gratificadas que indica, e dá outras providências);
Regime de urgência
13- Projeto de Lei Ordinária Nº 1217/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente nas áreas que especifica, e dá outras providências);
Regime de urgência
14- Projeto de Lei Ordinária Nº 1218/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Cria a Gratificação de Exercício em Unidade Socioeducativa – GEUS que indica);
Regime de urgência
15- Projeto de Lei Ordinária Nº 1219/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Prorroga o prazo de vigência da alíquota do ICMS incidente nas operações com veículos automotores novos);
Regime de urgência
16- Projeto de Lei Ordinária Nº 1220/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente aos respectivos Fundos Municipais, e altera a Lei nº 10.973, de 17 de novembro de 1993, e dá outras providências);
Regime de urgência
17- Projeto de Lei Ordinária Nº 1221/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 14.046, de 30 de abril de 2010, e alterações, que autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica, e dá outras providências);
Regime de urgência
18- Projeto de Lei Ordinária Nº 1222/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Modifica a Lei nº 10.259, de 27 de janeiro de 1989, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativamente à alíquota aplicável em operações interestaduais com bens e mercadorias importados);
Regime de urgência
19- Projeto de Lei Ordinária Nº 1223/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 14.320, de 27 de maio de 2011, que estabelece novo disciplinamento para a concessão da Gratificação Pacto Pela Vida - GPPV aos Policiais Cíveis e Policiais Militares, e dá outras providências);
Regime de urgência
20- Projeto de Lei Ordinária Nº 1224/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera o Anexo I da Lei nº 13.487, de 1º de julho de 2008, e alterações, e dá outras providências);
Regime de urgência
21- Projeto de Lei Ordinária Nº 1225/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui a Gratificação de Serviço de Fiscalização – GSF, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco- DETRAN, e dá outras providências);
Regime de urgência
22- Projeto de Lei Ordinária Nº 1226/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente na área que especifica, e dá outras providências);
Regime de urgência
23- Projeto de Lei Ordinária Nº 1227/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 14.768, de 27 de setembro de 2012, que institui o Chapéu de Palha – Emergencial de Estiagem, e dá outras providências);
Regime de urgência
24- Projeto de Lei Ordinária Nº 1228/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre medidas de cooperação entre o Estado de Pernambuco e Municípios para fins de remoção de edificações em áreas de risco);
Regime de urgência
25- Projeto de Lei Ordinária Nº 1229/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso VII do art. 97 da Constituição Estadual);
Regime de urgência
26- Projeto de Lei Ordinária Nº 1230/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Introduz modificações na Lei nº 13.974, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a legislação tributária do Estado relativa ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ICD);
Regime de urgência
27- Projeto de Lei Ordinária Nº 1231/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Modifica a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, relativamente ao início da vigência de novos critérios de distribuição de parte do ICMS que cabe aos Municípios);
Regime de urgência
28- Projeto de Lei Ordinária Nº 1232/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências);
Regime de urgência
29- Projeto de Lei Ordinária Nº 1233/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e dá outras providências);
Regime de urgência
30- Projeto de Lei Ordinária Nº 1234/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 11.503, de 18 de dezembro de 1997, que institui o Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Administrativos Fazendários – FASAF);
Regime de urgência
31- Projeto de Lei Ordinária Nº 1235/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências);
Regime de urgência
32- Projeto de Lei Ordinária Nº 1236/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóveis públicos, mediante prévia licitação, nos termos do § 1º do art. 4º da Constituição do Estado, e alteração, e art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993).
Regime de urgência

EM DISCUSSÃO:

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 1189/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências);
Regime de urgência
RELATOR: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
02-Projeto de Lei Ordinária Nº 1195/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 14.319, de 27 de maio de 2011, que dispõe sobre o Prêmio de Defesa Social – PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
Regime de urgência
RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
03- Projeto de Lei Complementar Nº 1209/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre o Fundo para Fomento a Programas

Especiais de Pernambuco – FUPES-PE, e dá outras providências);
Regime de urgência
Proposição em distribuição
04- Projeto de Lei Complementar Nº 1210/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre a criação do cargo que indica, fixa sua remuneração, e dá outras providências);
Regime de urgência
Proposição em distribuição
05-Projeto de Lei Complementar Nº 1212/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui, no âmbito da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, e determina outras providências).
Regime de urgência
Proposição em distribuição
06 - Projeto de Lei Complementar Nº 1213/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui, no âmbito da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, e determina outras providências);
Regime de urgência
Proposição em distribuição
07- Projeto de Lei Ordinária Nº 1214/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui o Programa Irrigação para Todos, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
Regime de urgência
Proposição em distribuição
08- Projeto de Lei Ordinária Nº 1215/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Cria o Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PEPDDH/PE, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
Regime de urgência
Proposição em distribuição
09- Projeto de Lei Ordinária Nº 1216/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Cria os cargos comissionados e as funções gratificadas que indica, e dá outras providências);
Regime de urgência
Proposição em distribuição
10- Projeto de Lei Ordinária Nº 1217/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente nas áreas que especifica, e dá outras providências);
Regime de urgência
Proposição em distribuição
11- Projeto de Lei Ordinária Nº 1218/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Cria a Gratificação de Exercício em Unidade Socioeducativa – GEUS que indica);
Regime de urgência
Proposição em distribuição
12- Projeto de Lei Ordinária Nº1219/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Prorroga o prazo de vigência da alíquota do ICMS incidente nas operações com veículos automotores novos);
Regime de urgência
Proposição em distribuição
13- Projeto de Lei Ordinária Nº 1220/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente aos respectivos Fundos Municipais, e altera a Lei nº 10.973, de 17 de novembro de 1993, e dá outras providências);
Regime de urgência
Proposição em distribuição
14- Projeto de Lei Ordinária Nº 1222/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Modifica a Lei nº 10.259, de 27 de janeiro de 1989, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativamente à alíquota aplicável em operações interestaduais com bens e mercadorias importados);
Regime de urgência
Proposição em distribuição
15- Projeto de Lei Ordinária Nº 1223/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 14.320, de 27 de maio de 2011, que estabelece novo disciplinamento para a concessão da Gratificação Pacto Pela Vida - GPPV aos Policiais Cíveis e Policiais Militares, e dá outras providências);
Regime de urgência
Proposição em distribuição
16- Projeto de Lei Ordinária Nº 1224/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera o Anexo I da Lei nº 13.487, de 1º de julho de 2008, e alterações, e dá outras providências);
Regime de urgência
Proposição em distribuição
17- Projeto de Lei Ordinária Nº 1225/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui a Gratificação de Serviço de Fiscalização – GSF, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco- DETRAN, e dá outras providências);
Regime de urgência
Proposição em distribuição
18- Projeto de Lei Ordinária Nº 1226/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a sua supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente na área que especifica, e dá outras providências);
Regime de urgência
Proposição em distribuição
19- Projeto de Lei Ordinária Nº 1227/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 14.768, de 27 de setembro de 2012, que institui o Chapéu de Palha – Emergencial de Estiagem, e dá outras providências);
Regime de urgência
Proposição em distribuição
20- Projeto de Lei Ordinária Nº 1228/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre medidas de cooperação entre o Estado de Pernambuco e Municípios para fins de remoção de edificações em áreas de risco);
Regime de urgência
Proposição em distribuição
21- Projeto de Lei Ordinária Nº 1229/2002, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso VII do art. 97 da Constituição Estadual);
Regime de urgência
Proposição em distribuição
22- Projeto de Lei Ordinária Nº 1230/2012, de autoria do Poder executivo (EMENTA: Introduz modificações na Lei nº 13.974, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a legislação tributária do Estado relativa ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ICD);
Regime de urgência
Proposição em distribuição
23- Projeto de Lei Ordinária Nº 1231/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Modifica a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, relativamente ao início da vigência de novos critérios de distribuição de parte do ICMS que cabe aos Municípios);
Regime de urgência
Proposição em distribuição
24- Projeto de Lei Ordinária Nº 1232/2012, de autoria do Poder executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências);
Regime de urgência
Proposição em distribuição
25- Projeto de Lei Ordinária Nº 1233/2012, de autoria do Poder executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e dá outras providências);
Regime de urgência
Proposição em distribuição
26- Projeto de Lei ordinária Nº 1234/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 11.503, de 18 de dezembro de 1997, que institui o Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Administrativos Fazendários – FASAF);
Regime de urgência
Proposição em distribuição
27- Projeto de Lei Ordinária Nº 1235/2012, de autoria do Poder executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências);
Regime de urgência
Proposição em distribuição
28- Projeto de Lei Ordinária Nº 1236/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóveis públicos, mediante prévia licitação, nos termos do § 1º do art. 4º da Constituição do Estado, e alteração, e art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993).
Regime de urgência
Proposição em distribuição
29- Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pelo Poder Executivo (EMENTA: Substitui o Projeto de Lei Complementar nº 1.174, de 6 de novembro de 2012, que fixa novos valores de vencimento base dos cargos públicos que indica- **ao Projeto de Lei Complementar nº 1174/2012, de autoria do Poder Executivo).**
Regime de urgência
RELATOR: DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO

Sala da Comissão de Administração Pública
Recife, 26 de novembro de 2012

EPUTADO ALUÍSIO LESSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembleia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.

